

**PORTARIA N.º 400 – SG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1895*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Ricardo Ishibashi Moreira de Almeida**, matrícula n.º 704, referente ao período aquisitivo 24/08/2009 – 23/08/2010, para gozá-la de 09/01/2012 a 23/01/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de novembro de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral